



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.456 /

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.490, de 08/08/97,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam eleitos os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento, a saber:

MEMBROS NATOS:

- Antônio Carlos Della Testa - Secretário de Planejamento e Coordenação
- Manoel Renda Salcidos Filho - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

CLASSE EMPRESARIAL:

- Anibal Camilo Togni - Titular
- Antônio Carlos Molinari - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- | | | | |
|---------------------------|-----------|----------------------|------------|
| • João José Ferreira | - Titular | Manoel Barbosa | - Suplente |
| • Moacyr de Carvalho Dias | - Titular | Gustavo Zarif Frayha | - Suplente |
| • Carlos Antônio Parise | - Titular | Ronaldo Borghetti | - Suplente |

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", Edição nº 2370 de 11/02/2000.